



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS (MESTRADO) - PPGCEM
COLEGIADO DE COORDENAÇÃO**

RESOLUÇÃO 011/2011/COLEGIADO DE COORDENAÇÃO - PPGCEM

Implanta normas para encaminhamento do processo de apresentação e defesa do **Projeto de Dissertação de Mestrado – PDM** do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais (Mestrado).

O Presidente do Colegiado de Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais – PPGCEM, no uso de suas atribuições, e considerando o deliberado pelo Colegiado em reunião realizada no dia 28 de outubro de 2011,

RESOLVE:

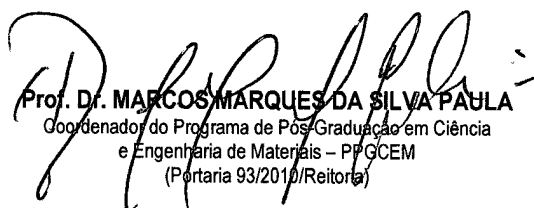
Art. 1º - Implantar normas para encaminhamento do processo de apresentação e defesa do **Projeto de Dissertação de Mestrado – PDM** do Mestrado em Ciência e Engenharia de Materiais.

Art. 2º - Apresentá-las sob forma de anexo à presente Resolução.

Art. 3º – Estabelecer que o processo de apresentação e defesa do **Projeto de Dissertação de Mestrado – PDM** deverá ser desenvolvido em consonância com as mesmas.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, SC, 28 de outubro de 2011.


Prof. Dr. MARCOS MARQUES DA SILVA PAULA
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência
e Engenharia de Materiais – PPGCEM
(Portaria 93/2011/Reitoria)

ANEXO À RESOLUÇÃO 011/2011/COLEGIADO DE COORDENAÇÃO – PPGCEM

NORMAS PARA ENCAMINHAMENTO DO PROCESSO DE APRESENTAÇÃO E DEFESA DO PROJETO DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO – PDM

PROCEDIMENTO Nº 01 – COMPETÊNCIA: PROFESSOR ORIENTADOR

O professor orientador deverá submeter ao Colegiado de Coordenação o “**Requerimento de Apresentação e Defesa do Projeto de Dissertação de Mestrado – PDM**” (modelo abaixo), indicando a data, o horário e os membros da banca examinadora, que serão em número de 03 (três): o orientador será o presidente da banca e os outros 02 (dois) membros deverão ser docentes permanentes do programa.

Na ausência do orientador, o coorientador ou um dos membros do Colegiado de Coordenação do curso assumirá a presidência da banca.

O “**Requerimento de Apresentação e Defesa do Projeto de Dissertação de Mestrado – PDM**”, juntamente com 03 (três) cópias (com capa plastificada) do **Projeto de Dissertação de Mestrado – PDM**, deverá ser encaminhado à coordenação do programa com antecedência de 30 (trinta) dias, considerando-se a data indicada no requerimento.

O **Projeto de Dissertação de Mestrado – PDM** deverá obedecer às “**Normas do PPGCEM para o Formato do Projeto de Dissertação de Mestrado – PDM**”, introduzidas através da **Resolução 01/2011/COLEGIADO DE COORDENAÇÃO – PPGCEM** de 02.06.11 (disponíveis no site do PPGCEM: www.unesc.net/ppgcem).

É imprescindível que os atos de apresentação e defesa do **Projeto de Dissertação de Mestrado – PDM** ocorram no prazo máximo de 01 (um) ano após o efetivo ingresso no mestrado (em cumprimento ao estabelecido no regulamento do programa).

PROCESSOS INCOMPLETOS NÃO SERÃO SUBMETIDOS À AVALIAÇÃO DO COLEGIADO DE COORDENAÇÃO.

PROCEDIMENTO Nº 02 - COMPETÊNCIA: COLEGIADO DE COORDENAÇÃO

O Colegiado de Coordenação avaliará o conteúdo do “**Requerimento de Apresentação e Defesa do Projeto de Dissertação de Mestrado – PDM**”.

Se o deferir, autorizará a remessa do projeto aos membros da banca examinadora.

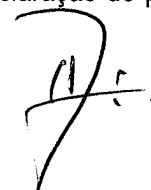
Se o indeferir, reportar-se-á formalmente ao professor orientador para informá-lo dos ajustes a serem realizados.

O parecer emitido pelo Colegiado de Coordenação será registrado em ata.

PROCEDIMENTO Nº 03 – COMPETÊNCIA: SECRETARIA

A secretaria do programa ficará responsável pela:

- a) divulgação da sessão de apresentação e defesa do **Projeto de Dissertação de Mestrado – PDM**;
- b) distribuição das cópias do projeto aos membros da banca examinadora;
- c) elaboração dos documentos que constituem o processo (ata em duas vias e declaração de participação aos membros da banca);
- d) logística.



Ao final da sessão, a secretaria estará encarregada do arquivamento de uma cópia da ata e dos registros cabíveis junto ao Sistema Acadêmico.

PROCEDIMENTO Nº 04 – COMPETÊNCIA: PROFESSOR ORIENTADOR

A sessão pública de apresentação e defesa do **Projeto de Dissertação de Mestrado – PDM** será presidida pelo professor orientador, a quem competirá a:

- a) guarda dos documentos que constituem o processo;
- b) coleta da assinatura dos membros da banca examinadora nas 02 (duas) vias da ata;
- c) distribuição das declarações de participação aos membros da banca examinadora;
- d) entrega das 02 (duas) vias da ata devidamente assinadas à secretaria do programa **assim que a sessão estiver concluída.**

Na ausência do professor orientador, todas as atribuições acima ficarão sob a responsabilidade do coorientador ou de um dos membros do Colegiado de Coordenação.

PROCEDIMENTO Nº 05 – COMPETÊNCIA: PÓS-GRADUANDO

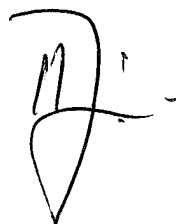
O pós-graduando disporá de 20 (vinte) minutos para apresentação e defesa do **Projeto de Dissertação de Mestrado - PDM**, sendo arguido na sequência pelos componentes da banca examinadora.



Se aprovado, o pós-graduando deverá comparecer à secretaria do programa após a sessão para retirada de uma cópia da ata.

Se reprovado, o pós-graduando deverá ressubmeter o seu **Projeto de Dissertação de Mestrado – PDM** à nova avaliação em um prazo máximo de 30 (trinta) dias.

PROCEDIMENTO Nº 06 – COMPETÊNCIA: PROFESSOR ORIENTADOR

Caberá ao professor orientador o atendimento às recomendações e/ou instruções formuladas pelos componentes da banca examinadora por ocasião da apresentação e defesa do **Projeto de Dissertação de Mestrado – PDM**.



	<p>UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS, ENGENHARIAS E TECNOLOGIAS Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais (Mestrado)</p> <p>REQUERIMENTO PROFESSOR ORIENTADOR APRESENTAÇÃO E DEFESA DE PROJETO DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO - PDM</p>	
---	---	---

Criciúma, SC,

Ao

Colegiado de Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais (Mestrado)

Na qualidade de professor (a) orientador (a) do (a) mestrando (a) _____, cujo projeto de pesquisa intitula-se: “ _____ ”, solicito o agendamento da apresentação e defesa do **Projeto de Dissertação de Mestrado - PDM** para as _____ horas do dia _____ do mês de _____ do ano de _____, e, concomitantemente, indico a esse colegiado, para análise e homologação, a seguinte composição para a banca examinadora:

Prof. Dr. _____ (Orientador e presidente da banca examinadora)
 Prof. Dr. _____ (Membro)
 Prof. Dr. _____ (Membro)

Nome e assinatura do professor orientador

